



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

PROCESSO Nº 184/2014

EMENDA Nº 72/2014

“EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 106/2014 - DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE E PROPAGANDA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise da Emenda nº 72/2014, que “EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 106/2014 - DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE E PROPAGANDA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

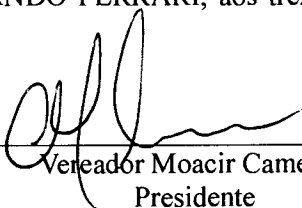
A presente Emenda pretende acrescentar o 4º, ao art. 8º, do Projeto de Lei nº 106, de 01 de setembro de 2014, incluindo medidas maiores às indicadas ao Modelo nº 2, atingindo no máximo o tamanho de 8,00m x 4,00m.

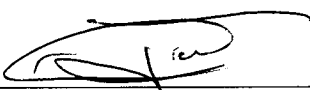
Em que pese a técnica legislativa não esteja correta, posto que, de acordo com a pretensão do proponente, deveria ser alterado o Projeto mediante emenda aditiva, esta Comissão é favorável à inclusão.

Portanto, pelo exposto, essa comissão é de PARECER FAVORÁVEL à aprovação da matéria.

É o parecer.

Sala das Sessões, FERNANDO FERRARI, aos treze dias do mês de outubro de dois mil e quatorze.


Vereador Moacir Camerini
Presidente


Vereador Jocelito Tonietto
Vice-Presidente


Vereador Gilmar Pessutto
Membro Efetivo

**Câmara Municipal de
Bento Gonçalves**

RECEBIDO EM:

13.10.2014

AS 09:52 Horas

Ass.: 